

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretaria do Audiovisual
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria do Audiovisual
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 33 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> • propor ações, programas e políticas públicas para o setor audiovisual e supervisionar sua execução; • propor e coordenar a elaboração, e avaliar o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e regulamentação para o setor audiovisual; • planejar e coordenar ações de preservação e difusão da memória audiovisual, em defesa do patrimônio audiovisual brasileiro e do seu reconhecimento; • planejar e coordenar iniciativas de ampliação do acesso aos conteúdos audiovisuais brasileiros; • desenvolver mecanismos e atividades de participação e promoção das produções audiovisuais brasileiras em mostras e festivais; • propor diretrizes e indicar prioridades para os programas de financiamento do audiovisual; • formular diretrizes políticas, planejar e coordenar ações de incremento da formação e qualificação dos profissionais das diversas atividades e segmentos do mercado audiovisual; • formular diretrizes políticas dirigidas à inovação dos processos, produtos e serviços audiovisuais e à preservação, recuperação, difusão e crítica do patrimônio material e imaterial brasileiro; • definir diretrizes para a administração da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual; • planejar e coordenar ações para a distribuição, exibição e uso dos conteúdos audiovisuais brasileiros na rede pública de ensino e monitorar o cumprimento do disposto no § 8º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Secretaria do Audiovisual:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual b) Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual <p>II - Gerencia equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</p>
Critérios específicos	<p>Atender no mínimo um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; • ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; • possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; • ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação; • Especialização em áreas correlatas; • Experiência profissional mínima conforme art. 19, Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.
Competências Desejáveis	Desejável, no mínimo, uma das competências:

	<ul style="list-style-type: none"> • Competência para liderar equipes multidisciplinares e conduzir projetos complexos no setor audiovisual. • Visão estratégica e sistêmica • Comunicação e relacionamento institucional • Ética e compromisso com a cultura • Capacidade de adaptação e inovação • Visão de futuro e sustentabilidade • Orientação para os resultados
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de comunicar-se em idiomas estrangeiros; • Capacidade de negociação e mediação; • Conhecimento sobre políticas públicas de cultura e audiovisual no Brasil, incluindo marcos regulatórios e programas de incentivo; • Capacidade de planejar, implementar e monitorar projetos culturais e ações estratégicas para fomentar o setor; • Experiência em gestão de recursos públicos voltados ao audiovisual, com foco em transparência e eficiência; • Familiaridade com a Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991, Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993) e Fundo Setorial do Audiovisual (FSA); • Conhecimento sobre legislação de direitos autorais aplicáveis a obras audiovisuais; • Noções de contratos e licenciamento de conteúdo, incluindo coproduções internacionais e distribuição; • Compreensão das normas da Ancine (Agência Nacional do Cinema) e do Sistema Brasileiro de Produção Audiovisual; • Noções sobre o impacto econômico e social do setor audiovisual, incluindo a cadeia produtiva e seus indicadores de desempenho.